

**Processo: 0010912-19.2017.8.19.0014**

**Fls.**

## Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Ação Civil Pública - Direito de Imagem / Indenização Por Dano Material / Responsabilidade da Administração

Autor: SINDICATO DOS PROFISSIONAIS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Réu: MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

---

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz  
Rodrigo Moreira Alves

Em 19/09/2019

### Despacho

Em atenção ao disposto no artigo 437, §1º, do NCPC, defiro o prazo de 15 (quinze) dias para que a parte autora se manifeste sobre os documentos juntados pelo réu a fls. 368-427.

Findo o prazo, junte-se/certifique-se e voltem conclusos para sentença.

Campos dos Goytacazes, 18/11/2019.

**Rodrigo Moreira Alves - Juiz Titular**

---

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Rodrigo Moreira Alves

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Código de Autenticação: **44M1.IUR1.KIQC.AT12**

Este código pode ser verificado em: [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) – Serviços – Validação de documentos